

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 293/2007 de 5 de Junho de 2007

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a Associação Agrícola de São Miguel, tem como objectivo principal a valorização técnica, empresarial e cultural dos seus associados, pugnano na defesa dos interesses da classe, nomeadamente na promoção da modernização, da produtividade, da rentabilidade e na melhoria qualitativa dos produtos das explorações dos seus associados, bem como na divulgação de serviços de natureza diversa e da assistência técnica aos agricultores micalenses;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. Atribuir à Associação Agrícola de São Miguel um apoio financeiro no valor de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros), destinado a comparticipar nos custos relativos à organização do 6.º Concurso Micaelense da Raça Holstein Frísia – 2007, realçando-se a dimensão e o prestígio que o mesmo já alcançou a nível regional e nacional, promovendo-se simultaneamente o progresso da genética e da sanidade e, a distinta divulgação do melhoramento animal, contribuindo de forma evidente para a modernização do sector na Região;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.2 – sanidade animal e vegetal, acção 7.2.2 – sanidade animal, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

14 de Maio de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.